



## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

### PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

<b>Assunto:</b>	Projeto de decisão de adjudicação para o <b>Fornecimento de material elétrico para o ano de 2015</b>
-----------------	--

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 14 de abril de 2014 para a prestação de serviços em epígrafe.

Foram convidadas as seguintes empresas:

- Pedro Manuel Monteiro da Rocha, NIF: 212650360
- Suporte Actual, Lda. , NIF:508211530
- Cerqueira e Oliveira, Lda.
- João Cerqueira Pereira, Lda.
- Fertecnica

Ao vigésimo nono dia de mês de maio do ano de dois mil e quinze, foi entregue proposta da empresa, “João Cerqueira Pereira, Lda”, no valor de 7.729,70 €.

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base do procedimento de 15.191,80 €.

Nos termos do artigo 125 º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente de Câmara.

Assim, face ao acima referido estes serviços não vêm inconveniente na decisão de adjudicar o referido fornecimento à empresa “João Cerqueira Pereira, Lda” pelo valor da proposta apresentada.

De acordo com o artigo 95 do CCP alínea a do nº 1 não é exigível a redução do contrato escrito quando se trate de contrato de fornecimento cujo preço contratual não exceda os 10.000,00 euros, assim e salvo melhor opinião, o presente procedimento não é exigido o contrato escrito, visto que o valor procedimento é de 7.729,70 euros.

Ponte da Barca, 01 de Junho de 2015

DACT-Serv.de Manut.-Coordenação

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a small flourish.

Ana Rita de Lima Amorim